



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.293, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

Denomina de Maria do Socorro Estrela, rua localizada no Loteamento Luar Pinto Gadelha, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maria do Socorro Estrela, a Rua Projetada nº 07 que tem início na Avenida Rachel Gadelha e término na Rua Projetada nº 08, sentido Oeste/Leste, do Loteamento Luar Pinto Gadelha.

Art. 2º Fica o Poder Executivo e/ou a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 15 de fevereiro de 2011.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito